



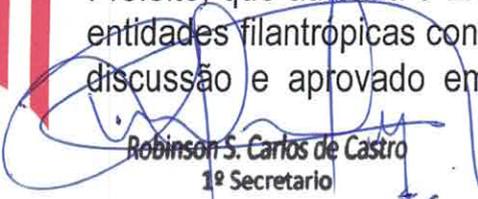
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

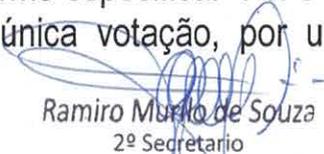
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, secretariada pelo edil Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos Vereadores: Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, a senhora Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2020. A seguir, a senhora Presidente determinou ao edil Wanderley Rodrigues de Souza, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo à senhora Presidente agradecido o edil pela leitura. Prossequindo, a senhora Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 18ª Sessão Ordinária de 2020, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, a senhora Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 18/2020 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete de Receita e Despesa do mês de novembro de 2020. O qual a senhora Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a aplicação do Adicional de Insalubridade para o grau máximo vinculado ao salário mínimo de todos os servidores da rede pública de saúde durante a pandemia do Covid-19. Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas conforme especifica. Projeto de Resolução nº 00004/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que dispõe sobre alteração do Artigo 17 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado e dá outras providências. Requerimento nº 00040/2020, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, requerendo a dispensa das formalidades regimentais a respeito do Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas conforme especifica. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. A


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamyris Carla Rodrigues
Presidente

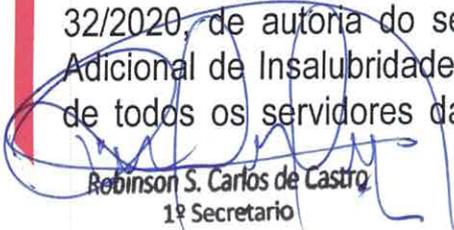


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

seguir, foi lida a Indicação de nº 00033/2020, de autoria do edil Ramiro Murilo de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, providências a fim de colocar placas sinalizando o nome de ruas em nossa cidade e nos Distritos de São Luis de Japiúba, Prudêncio e Moraes e Nova Palmira, neste Município. A senhora Presidente informou que a indicação especificada acima será encaminhada ao setor competente para as providências cabíveis. Nesse momento foi aberta a Eleição para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora para o término do Biênio 2019-2020. Tendo sido consultado todos os Vereadores e não havendo interessados em candidatar-se ao cargo de Vice-Presidente, restou prejudicado a eleição, e assim, a Presidente declarou que o cargo ficaria vago. Esgotada a matéria do Expediente, manifestaram interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues, Marco Antonio Gato, Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Prosseguindo, a senhora Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do senhor Prefeito, que referenda Previsões da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, relativas ao Regime Próprio de Previdência Municipal de General Salgado. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovada em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, alterando o artigo 3º, ficando com a seguinte redação: "Art. 3º. A alíquota de contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas será de 14% (quatorze por cento) incidentes apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que superem o valor de 06 (seis) salários mínimos nacional". A qual foi submetida à 2ª (segunda) discussão e aprovada em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a aplicação do Adicional de Insalubridade para o grau máximo vinculado ao salário mínimo de todos os servidores da rede pública de saúde durante a pandemia do Covid-19. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Emenda Modificativa nº 00001/2020, de autoria dos Vereadores Ramiro Murilo de Souza e Robinson Segredi Carlos de Castro ao Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a aplicação do Adicional de Insalubridade para o grau máximo vinculado ao salário mínimo de todos os servidores da rede pública de saúde durante a pandemia do


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Tamiris Carla Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Covid-19. A qual foi submetida à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo o autor da propositura, edil Ramiro Murilo de Souza em comum acordo com os demais Vereadores que compõem esta Casa de Leis, retirada a Emenda Modificativa nº 00001/2020 ao Projeto de Lei nº 32/2020. Projeto de Lei nº 35/2020, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas conforme especifica. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Resolução nº 00004/2020, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que dispõe sobre alteração do Artigo 17 da Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 1990 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, a senhora Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do senhor Prefeito, que referenda Previsões da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, relativas ao Regime Próprio de Previdência Municipal de General Salgado, tendo em vista a Emenda Modificativa nº 00001/2020, alterando o artigo 3º, ficando com a seguinte redação: "Art. 3º. A alíquota de contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas será de 14% (quatorze por cento) incidentes apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que superem o valor de 06 (seis) salários mínimos nacional". Reaberto os trabalhos a senhora Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, de autoria do senhor Prefeito. A qual foi submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, a senhora Presidente declarou aberta a Eleição para um cargo na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e um cargo na Comissão de Ação Social e Economia para o término do Biênio 2019-2020, tendo em vista que havia projetos de leis a serem analisados para devidos pareceres. Tendo sido consultado todos os Vereadores e não havendo interessados em candidatar-se para um cargo na Comissão de Finanças e Orçamento e um cargo na Comissão de Ação Social e Economia para o término do Biênio 2019-2020, restou prejudicado a eleição, e assim, a Presidente declarou que o cargo ficaria vago. Em seguida, a senhora Presidente declarou encerrada a pauta da Ordem do Dia e declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores

Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário

Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário

Tamyris Carla Rodrigues
Presidente

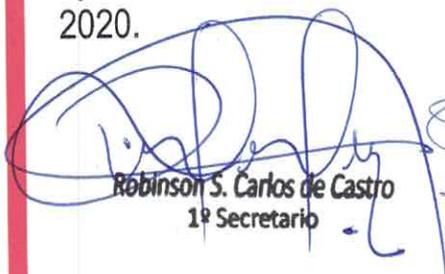


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - (17) 3832.1113 - 3832.3344
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Usaram da palavra os Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Em seguida, tendo em vista o que determina o artigo 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a senhora Presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo de 15 (quinze) minutos para que fosse redigida a ata desta 19ª Sessão Ordinária do corrente ano, para que a mesma fosse discutida e votada na presente sessão, tendo em vista tratar-se da última sessão ordinária da 17ª Legislatura (2017-2020). Decorrido os 15 (quinze) minutos, esta Presidência submeteu em discussão a dispensa da leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária. Foi à dispensa da leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária de 2020, aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o senhor Presidente submeteu em única discussão a Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2020, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª Sessão Ordinária do ano de 2020, às 22h00min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.



Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário



Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário



Tamyris Carla Rodrigues
Presidente